



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**8345**

**Presidente da Mesa Diretora:** Valcir Soares da Silva

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

**Autoria:** Antônio Silveira de Sá

**Data:** 06/03/2012

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 04, de 08/03/2012. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao SEST SENAT Unidade B nº 33 – Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 7M.1

**Posição:** 65

**Número de folhas:** 10

Espeie: PR  
Categoria: Flora  
Subcategoria: Placa de Prata  
Cx: 7M.1  
Ordem: 65  
Nº fls: 08

Resolução nº 04/2012



08-03-2012

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2012.

### AUTOR:

Ver. Antonio Silveira de Sá.

### ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao SEST  
SENAT Unidade B nº 33 - Montes Claros -MG.

Entrada em 06/03/2012 MOVIMENTO  
Comissão Especial

- 1 - Anuvação em única Epj
- 2 - 08.03.2012
- 3 - Entregue em 28/03/2012 - Montes Claros.
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 04 , 08 de março de 2.012.

## **Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao **SEST SENAT Unidade B nº 33 - Montes Claros / MG**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento .

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de março de 2.012.

**Vereador – Valcir Soares Silva**  
**Presidente da Câmara**

**Vereador – Sebastião Ildeu Maia**  
**1º Secretario**

**Certidão de Publicação**

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) **Resolução n° 0404 08/03/12** foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em **09/03/12**, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, **09 de março de 2012**

*Elvira Rosa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Antonio Silveira de Sá

Jaíos carvalho  
06.02.2012  
AS

Projeto de Resolução nº 05 /2012

## Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros - Mg aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art 1º - Fica outorgada ao SEST SENAT unidade B nº 33 – Montes Claros - MG, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Março de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Antonio Silveira de Sá  
Dr. Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 06 DE MARÇO DE 2012

*Jo*  
PRESIDENTE

Somos Pela aprovada

*João de Deus*

*João de Deus*

*João de Deus*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 08 DE MARÇO POR

UNICA

EM 08 DE MARÇO DE 2012

PRESIDENTE

**SEST SENAT**

**Unidade B nº. 33 – Montes**

**Claros - MG**

**Diretor: Ronaldo Russeff Prado**

**Gestão: 2008 - 2011**

## **1. APRESENTAÇÃO**

### **1.1 - Responsabilidade Social**

São objetivos estatutários e fundamentais do SEST / SENAT – atuando em estreita cooperação com os órgãos do Poder Público e com as Empresas do Setor de Transporte – gerenciar, desenvolver, executar, direta e indiretamente, programas voltados à Qualificação dos Trabalhadores em geral, notadamente nos campos da Formação; Capacitação e Qualificação Profissional dos Trabalhadores do Setor de Transporte em prol de um Trânsito mais humano. E ainda desenvolver e executar ações e programas voltados à Promoção Social, à Cidadania e à preservação do Meio Ambiente.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - **SENAT**, instituição privada, sem fins lucrativos criada pela lei 8.706 de 14 de setembro de 1993, tem como finalidade precípua a busca permanente da melhoria dos padrões de vida do trabalhador em transporte e seus familiares, gerenciando, executando e apoiando programas voltados à realização de diversas atividades na área do desenvolvimento profissional: ministrando treinamentos nas Áreas de Formação; Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional para os Trabalhadores em geral, notadamente os do Setor de Transporte.

O **SENAT** – Montes Claros, como única Entidade do Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra, na Região Norte Mineira, credenciada e autorizada pelo DETRAN / MG para ministrar os Cursos Especializados na qualificação dos condutores de veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; Transporte

de Escolares; Transporte de Veículos de Emergência e Transporte de Produtos Perigosos, através da Portaria nº 93.297/06, que entrou em vigor no último dia 11 de julho de 2007 tem como objetivos a eficiência e a segurança dos serviços a serem prestados à sociedade.

Os valores integrantes do conceito de cidadania estão presentes na missão do Sistema Confederação Nacional do Transporte - CNT e nos objetivos do SENAT em duas esferas de atuação: o trabalhador e seus familiares nas diversas modalidades de transporte e transportadores autônomos, caminhoneiros e taxistas, na medida em que há uma busca permanente pelo aprimoramento da qualidade de vida dos trabalhadores em transporte; e a sociedade, que em função da prática da cidadania internalizada no Sistema, recebe serviços de melhor qualidade, o que resulta em uma contribuição setorial para o país.

Consciente de que o indivíduo para alcançar a plenitude da condição humana, necessita antes, atingir um estado de bem estar físico, mental e social, o **SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE** privilegia a qualificação profissional e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do Setor de Transporte, como campos prioritários para suas ações programáticas, consideradas as especificidades de cada uma destas dimensões da cidadania na vida do trabalhador.

Todas as atividades desenvolvidas pelo SEST estão inseridas no contexto da responsabilidade social. Isto é comprovado pelos resultados alcançados em seus 15 anos de atuação, onde foram capacitadas somente em Montes Claros 26.461 pessoas nos diversos programas desenvolvidos pelo SENAT e/ atendidas 27.790 pessoas no SEST, entre consultas médicas, odontológicas e outras atividades de promoção social.

Estes números demonstram o engajamento do SEST/SENAT em contribuir para o desenvolvimento do País e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros, em especial dos trabalhadores em transporte, dos transportadores autônomos e seus dependentes.

Por esta razão, busca aliar a excelência de seus serviços e gestão ao desenvolvimento de projetos sociais, além de estimular as empresas do Setor de Transporte a unirem-se a essa concepção de co-responsabilidade com o crescimento sustentável nacional e a melhoria de nossos indicadores econômicos e sociais.

Assim, o SEST/SENAT participa e desenvolve, dentre outras atividades, os seguintes programas:

- Transporte e Cidadania;
- Inclusão Digital;
- Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Qualidade de Vida na Melhor Idade;
- Semana do Trânsito;
- Projeto Social Preparação para o Primeiro Emprego.

Abaixo as ações e campanhas realizadas pela unidade de Montes Claros no período de 2011.

## 2011

- ✓ DIA DO TRABALHADOR
- ✓ DIA INTERNACIONAL DA MULHER
- ✓ TRANSPORTE E CIDADANIA
- ✓ DIA DAS CRIANÇAS

- ✓ PARTICIPAÇÃO EM SIPATS
- ✓ CAFÉ COM TRANSPORTE
- ✓ BLITZ DA SAÚDE
- ✓ CAMINHONEIRO NOTA 10 POSTO D'ANGELIS
- ✓ DIA DO MOTORISTA – PRINCESA DO NORTE
- ✓ ENCONTRO DE NEGÓCIOS
- ✓ SEST SENAT NA LUTA CONTRA A PEDOFILIA – CARAVANA
- ✓ DIA MUNDIAL DA SAÚDE
- ✓ PALESTRAS EM EMPRESAS DE VÁRIOS SETORES
- ✓ GINÁSTICA LABORAL NAS EMPRESAS
- ✓ SEMANA DO TRÂNSITO
- ✓ DIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES – 18 DE MAIO



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros - Vereador **Valcir Soares Silva** e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega da **Placa Alferes José Lopes de Carvalho**, ao **SEST SENAT Unidade B nº 33 – Montes Claros**, conforme Resolução de autoria do vereador **Antonio Silveira de Sá ( Dr. Silveira)**.

**Local:** Câmara Municipal de Montes Claros  
**Data:** 13 de abril de 2012 (sexta-feira)  
**Horário:** 19 Horas 30minutos